



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**DECRETO Nº 12.412/2018**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 679/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 679/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

FERMAK COML. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
IVANIR RAMPANELLI EIRELI - EPP  
ENILSON TRENTIN DE OLIVEIRA EIRELI - ME  
PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 23 de maio de 2018.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

registrado sob nº 12412  
Soledade, 23 / 05 / 2018

